



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Titular da unidade	Cybelles Saad Sabino de Freitas Faria
Responsável pelo planejamento da contratação	Mayara Andre Peñaranda (Matrícula 5160103) E-mail: engenharia@tjgo.jus.br Telefone: (62) 3236-5658

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem a finalidade de demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral do terreno que abrigará a EJUG – Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para dar continuidade aos projetos de arquitetura e complementares para criação de estrutura física independente para acomodar as instalações educacionais e administrativas da EJUG – Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

As instalações da EJUG, atualmente, funcionam no Bloco B do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O espaço disponível para a sua atuação não permite expansões ou acréscimos de salas de aula, por exemplo,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

visto estar localizada no espaço administrativo do Tribunal de Justiça, em que todas as áreas já possuem ocupações específicas.

A contratação de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral é necessária para estudar as condições do terreno e obter os dados necessários ao desenvolvimento do projeto de Arquitetura e a posterior contratação dos projetos complementares que visam a transferência da EJUG.

Assim, há premência em conhecer, localizar, identificar, cadastrar e mapear, antecipadamente à elaboração do projeto de arquitetura e complementares de engenharia, as feições naturais, os elementos construídos e as interferências existentes na superfície da área destinada.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio de Aperfeiçoar a gestão administrativa e a Governança Judiciária do Plano Estratégico 2021-2026 que visa adotar políticas de gestão que proporcione eficiência operacional, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação dos processos internos, adotando melhores práticas e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Em torno de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Designação	Diretoria
Gestor(es)	Diretor (a) da Divisão de Engenharia
Fiscalização Técnica	Engenheiros da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Administrativa	Engenheiros da Divisão de Engenharia

a) Gestão Contratual

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
4.4.90.51.02	545	A verificar

8. OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

Mayara A. Penaranda
Diretora da Divisão de Engenharia
(Datado e assinado eletronicamente)

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021
(Datado e assinado eletronicamente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 713770927560 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000428692 (Evento nº 1)

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 01/08/2023 às 11:14

MAYARA ANDRE PENARANDA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/08/2023 às 10:04

